



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 1877 – DATA 04/03/2026**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- ERRATAS
- EXTRATO DE DECRETOS

Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## ERRATAS

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### ERRATA N° 003/2026

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, para corrigir erro material constante no item III do Extrato de Julgamento de Penalidade publicado no Diário Oficial do Município, Ano XII – Edição 1873, de 25/02/2026.

ONDE SE LÊ:

III – Obrigação de restituição ao erário, no valor de R\$ 1.440.778,15 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), correspondente ao dano ao erário devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo nº 010/2026, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

LEIA-SE:

III – Obrigação de restituição ao erário, no valor de R\$ 1.376.496,71 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), correspondente ao dano ao erário devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo nº 010/2026, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Ficam mantidos os demais termos do ato.

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**

Presidente

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### ERRATA N° 004/2026

Na publicação do ANO XII- EDIÇÃO 1866 – DATA 05/02/2026 referente o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026.

Onde se lê: PARECER N.º Parecer N 029/2026 PJCMFS

Leia-se: PARECER N.º 029/2026 PJCMFS

Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

**Presidente do Legislativo**





## EXTRATO DE DECRETOS

Extrato de Decretos de **exonerações e nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.204/2023. **Data: 02 de março de 2026.**

**Nº 132/2026** - Resolve exonerar o Sr. DOUGLAS SOUZA SANTOS do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data. Data: 02/03/2026.

**Nº 133/2026** - Resolve nomear a Sra. MARIA DARTICLESIA DE OLIVEIRA SANTOS para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data. Data: 02/03/2026.

**Nº 134/2026** - Resolve nomear a Sra. ANA PAULA SILVA ALVES para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araújo, com vigência a partir desta data. Data: 02/03/2026.

**Nº 135/2026** - Resolve nomear o Sr. ADEMARIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Marcus Welber Carvalho Pinheiro, com vigência a partir desta data. Data: 02/03/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de março de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania

